SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PÚBLICO EXTERNO

Módulo Empreendedor Aula1 - Cadastro do Primeiro Acesso

Sumário

Ícones Organizadores	3
Iniciando o Curso	4
Objetivos de Aprendizagem da Aula 1	9
Aula 1 – Cadastro do Primeiro Acesso do Empreendedor	10
Resumo.	14

Para voltar ao sumário, clique no ícone canto superior da página de cada assunto.



que se encontra no



Ícones Organizadores

Neste material, você encontrará alguns símbolos (ícones) que o ajudarão bastante a entender melhor o conteúdo. Vamos compreender o que cada um deles significa!





ATENÇÃO – Existem conceitos, ideias, itens e lembretes que são importantes. Por isso, sempre que você encontrar este ícone, PRESTE BASTANTE ATENÇÃO!



VAMOS PENSAR – Em alguns momentos, vamos pensar juntos sobre alguns itens apresentados e aprofundar pontos relevantes. Então, quando encontrar este ícone, pare, pense e reflita sobre as ideias indicadas!



SAIBA+ – Quando você encontrar o ícone Saiba+, você encontrará links, indicação de outros textos, lugares em que poderá encontrar outros conteúdos para esclarecer ideias. Encontrará também complementos e curiosidades sobre os temas estudados.



RESUMINDO – Este ícone indica que você encontrará uma síntese das principais ideias que estudamos. Leia com atenção, pois é uma oportunidade de recapitular os assuntos que vimos.



Iniciando o Curso



Conhecendo o Sinaflor

Caro Empreendedor/Produtor, é um prazer ter você conosco, neste curso, para aprender sobre o Sistema Sinaflor!

Vamos começar o nosso estudo conversando rapidamente sobre o que é o Sinaflor, pois é fundamental você, Empreendedor, e também o Responsável Técnico (RT), entender as linhas gerais deste Sistema.



Sabe o que esta Lei tem a ver com o Sistema Sinaflor?

E o Sistema Sinaflor, o que é? Para que serve?

A Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012) tem vários artigos, mas você precisa entender melhor os artigos 35 e 36, para compreender o Sinaflor.

A Lei prevê um sistema que unifique informações nacionais sobre o controle da origem da madeira, do carvão e de outros subprodutos florestais (Artigo 35).

Mas não é só isso! A Lei também diz que devem ter licença do órgão competente do Sisnama qualquer tipo de transporte e armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos ou subprodutos florestais vindos de florestas de espécies nativas, com finalidades comerciais ou industriais (Artigo 36).

Então, para atender esta Lei, o IBAMA desenvolveu uma tecnologia para dar uma solução aos estados que não têm o próprio sistema e integrar os dados e as informações ao sistema nacional.

Com o Sinaflor, as emissões de licenças ficarão mais rápidas porque o usuário é o responsável por colocar as informações básicas no sistema. Os órgãos ambientais serão responsáveis apenas pela análise e autorização das informações cadastradas.







Existem também normas do IBAMA que devem ser atendidas, como a Instrução Normativa 21/2014 (estabelece e regulamenta o Sinaflor) e suas alterações e atualizações.

S+

Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

https://www.ibama. gov.br/flora-e-madeira/ sinaflor/sobre-osinaflor#acessosinaflor



Vejamos rapidamente do que se trata cada uma destas informações.

Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

O SICAR é o sistema eletrônico nacional que une e gerencia informações dos imóveis rurais de todo o País. Para licenciar uma atividade florestal dentro dos imóveis rurais, o imóvel deverá estar cadastrado no **SICAR**.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

http://www.car.gov.br/#/

http://www.car.gov.br/#/ sobre?page=inscricaoCAR





Ato Declaratório Ambiental - ADA

É um documento declarado ao IBAMA que possibilita ao proprietário rural uma redução do imposto Territorial Rural (ITR), em até 100%, quando ele informa as áreas de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Interesse Ecológico (AIE), Servidão Ambiental (ASA), áreas cobertas por Floresta Nativa (AFN) e áreas Alagadas para Usinas Hidrelétricas (AUH).



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

https://www.ibama.gov.br/ cadastros/ada

Documento de Origem Florestal - DOF

É licença obrigatória para transportar e armazenar produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo. Contém informações sobre a procedência desses produtos.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

https://www.ibama.gov.br/ cadastros/dof/sobre-o-dof

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/ APP

É o cadastro que identifica pessoas físicas e jurídicas (empreendedor/produtor rural) que realizam atividades que passam pelo controle ambiental no Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

https://www.ibama.gov.br/ cadastros/ctf/ctf-app



Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Este cadastro é o registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que realizam consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais, indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos para controlar atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

http://www.ibama.gov.br/ cadastros/ctf/ctf-aida

Observações MUITO importantes:

Alguns estados têm sistema próprio, por causa das diferentes situações que podem acontecer. Mas estes sistemas específicos devem também se integrar ao Sinaflor.

A responsabilidade do IBAMA é disponibilizar, sem custo algum, o Sinaflor para os estados que optaram por aderir plenamente ao sistema nacional, e analisar os processos que forem de sua competência. Os órgãos de meio ambiente estaduais e municipais devem analisar os projetos, realizar homologações, emitir autorizações, solicitar documentos e taxas, e definir os prazos para tramitação dos projetos.









Sumário

Agora que já entendemos os principais aspectos do Sistema Sinaflor, vejamos como o nosso curso está organizado. Para facilitar a sua aprendizagem, dividimos o conteúdo em cinco (5) Aulas. Veja:

Aula 1 – Cadastro do Primeiro Acesso do Empreendedor. **Aula4–***Licenciamento de Exploração.* Esta Aula está apresentada em duas partes:

Aula 2 – Cadastrar Empreendimento.

Aula 3 – Arrendar Imóveis.

Aula4 – Parte 1: Cadastro de Projeto UAS; ASV; CAI e Exploração de Floresta Plantada.

Aula4 – Parte 2: Cadastro de Projeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS.

Aula 5 – Relatório de Origem/ Declaração de Corte.

Obietivos de Aprendizagem da Aula 1

Objetivos de Aprendizagem são importantes para o estudo!!!

Sempre leia com atenção os objetivos, porque eles mostram os conhecimentos, as habilidades e as atitudes que você deverá desenvolver com o seu estudo, quando concluir uma aula e quando finalizar todo o curso. Assim, ficará mais fácil você saber o que conseguiu aprender e os assuntos que você precisa voltar a estudar.

Ao concluir o estudo desta Aula, esperamos que você saiba:

- Identificar as três exigências para se inscrever no Sinaflor como Empreendedor;
- Descrever o que é o Sistema Sinaflor;
- Fazer corretamente o primeiro acesso como Empreendedor, no Sistema Sinaflor.

Bem, agora vamos seguir para a Aula 1 e ver como fazer o primeiro acesso no Sinaflor!!!





Para fazer seu primeiro acesso no Sinaflor, você precisa cumprir três exigências. Veja quais são:

Você pode acessar diretamente o CTF/ APP clicando em cima da sigla em azul do texto ao lado ou acessar o link <u>https://</u> www.ibama.gov.br/ cadastros/ctf/ctf-app

Você pode acessar diretamente o SICAR clicando em cima da sigla em azul do texto ao lado ou acessar o link <u>http://www.car.</u> <u>gov.br/#/</u> 1) Ter inscrição válida no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (<u>CTF/</u> <u>APP</u>) e declarar as atividades, nas categorias "Indústria de Madeira" e "Uso de Recursos Naturais", que necessitem de autorização para uso dos recursos florestais;

2) Ter inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – <u>SICAR</u> o imóvel rural onde será realizada a exploração;

3) Estar em dia com o Certificado de Regularidade, no IBAMA.

Se você tentar acessar o Sinaflor e aparecer uma mensagem de restrição, pode ser por alguns motivos.

Pode ser que você não tenha emitido o certificado de regularidade obrigatório para acessar o Sinaflor. Para ver se é este o problema, acesse o link <u>https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.</u> <u>php</u>. Informe seu CPF/CNPJ e veja qual a restrição que aparece.

Ou pode ser que você esteja com algum problema nas categorias do CTF. Para verificar as categorias, acesse <u>https://www.ibama.gov.br/flora-</u> <u>e-madeira/sinaflor/acesso-de-empreendedor-no-sinaflor</u>.

Vamos continuar nosso estudo e ver como entrar no Sinaflor. Acesse a página do IBAMA no endereço https://www.ibama.gov.br/. Clique na opção Login Serviços que está no canto superior direito, como mostra a tela abaixo.







Para fazer a autenticação, você deverá escrever os números e as letras da imagem e clicar no botão *Autenticar*. Veja o exemplo abaixo.



Importante: o Sistema ainda aceita fazer login com CPF/CNPJ. Futuramente, o acesso só será aceito com o certificado digital do Tipo A3.

CPF/CNPJ:		
Senha:		12
3 2 milum	83zmhm	



O Certificado Digital é uma credencial que atesta a identidade de uma pessoa física ou jurídica, para garantir que as transações eletrônicas dos produtos e subprodutos florestais sejam efetuadas com segurança, mantendo a integridade e a confidencialidade dos documentos e os dados da transação, reduzindo os riscos de furtos de senha e movimentações fraudulentas de créditos florestais.

Depois que seus dados forem autenticados, aparecerá um **AVISO** com as opções *Serviços Ibama ou Serviços CTF/AIDA*. Clique na opção *Serviços Ibama*.





Depois, aparecerá a tela **IBAMA – Serviços On-Line**. Clique na opção SINAFLOR – Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais, conforme vemos na tela abaixo.



Há outro caminho também: você pode clicar em *Serviços* e depois na opção *SINAFLOR*, conforme mostramos abaixo.

Cadastro	 Relatórios 	Serviços	Financeiro	Inclusão de Locais de Experimentação
		Autorização Ambiental	para o Transporte Interesta	dual de Produtos Perigosos
		Cadastro Nacional de C	oleção Biologica - CCBIO	
	Cadastro	Capacitação de Refrige	ristas	
	Certificado	Doações de Bens Apres	endidos	
	Conprovan	DOF - Documento de O	origem Florestal	
	Datos Cada	Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS		
	Relatórios	Guia Eletrônica de Transporte de Peixes Ornamentais - GET		
	ADA - Ato	Importação de Mercúrio Metálico		
	At vidades	Importação de Substâr	ncias do Protocolo de Montr	eal
	Mercurio M	INFOSERV - Proconve/I	Promot	
	RAPP	Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES		
		Licença para Porte e U	so de Motosserras	
	Serviços	Serviços Licenciamento Ambiental Federal		
	Autorização	Localização do Imóvel I	Rural em relação ao Bioma A	mazônico
	Capacitaçã	Relatório de Pneumáticos: Resolução Conama nº 416/09		
	Doacões de	SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais		m dos Produtos Florestais
	Gestão de	SisFauna - Gestão da Fauna		
	Guia Eletrón	SisFauna - Recadastramento		
	Importação Importação	Sistema de Controle de	Importação, Exportação e	Trânsito de Resíduos - SIETRE
	INFOSERV	Solicitação de Registro Especial Temporário - RET		
	Licença para	importação ou exportação	ão de flora e fauna - CITES	e não CITES





Depois disso, você será automaticamente redirecionado para a página do Sinaflor. Veja abaixo a tela que aparecerá.



Em seguida, ficará disponível a tela inicial de acesso ao Sistema Sinaflor, com imagens da área *Imóveis* e da área *Empreendimentos*, para você acessar.



Você também poderá ver esta tela de outra forma: clique no botão *Expandir o menu* (>) que é um círculo com a setinha dentro que está na parte superior.

Veja então que a navegação pode ser pelo *Menu principal* (com as abas na lateral esquerda da tela), ou clicando em cada área do Sistema mostrado com imagens. Se quiser esconder o *Menu Principal*, é só clicar novamente no círculo com a setinha.



Você só visualizará a área *Módulo Licenciamento de Exploração*, que permite o cadastramento dos projetos florestais (Plano de Manejo Florestal, POA, UAS, AUMPF, Uso Alternativo do Solo, Corte de Árvore Isolada e Exploração de Floresta Plantada), **DEPOIS** de acessar a área *Empreendimentos*, cadastrar seu imóvel e esse cadastro for homologado pelo Órgão Ambiental responsável, ok?









Resumindo o nosso estudo, nesta Aula 1, conhecemos um pouco mais sobre o Sistema Sinaflor, os seus objetivos, as informações que integra (SICAR, ADA, DOF, CTF/APP e CTF/AINDA) e as leis e os normativos que segue.

Também aprendemos como fazer o primeiro acesso ao Sistema Sinaflor, sendo necessário antes ter inscrição válida no CTF/APP, cadastro do imóvel rural no SICAR e ter o Certificado de Regularidade, junto ao IBAMA.

Vimos ainda a composição da Tela Inicial com as áreas que você deverá preencher (área *Imóveis e área Empreendimentos*).

Relembrando: a área *Licenciamento de Exploração* só ficará visível e com acesso para usá-la, **APÓS** o cadastro que você fez do empreendimento ser homologado pelo órgão ambiental competente.

Agora, <u>seu próximo passo</u> será acessar a área *Empreendimentos* e clicar na funcionalidade *Cadastro e Gestão de Empreendimento*. Para saber este passo a passo, siga para a Aula 2 - Cadastro de Empreendimento.

Aguardo você lá!!!!

